

RESOLUÇÃO Nº 32 de 15 de setembro de 2014

Revoga a Resolução nº 6 de 18 de fevereiro de 2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 15 de setembro de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação por orientação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome solicita ao Conselho Estadual de Assistência Social a elaboração de nova resolução referente ao projeto da emenda parlamentar do Deputado Federal João Rodrigues.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 06 de 18 de fevereiro de 2014 que aprova a Proposta nº 074511/2013 da Emenda Parlamentar nº 28510014 do Deputado Federal João Rodrigues publicada no DOE/SC nº 19.767 de 26/02/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Jeronimo Luiz Duarte Maia
Presidente do CEAS/SC